



## MOÇÃO DE APLAUSO Nº 27 /2025

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, nos termos do art. 221 do regimento interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna público a seguinte:

### **Moção de Aplauso pelo “Dia do Feirante”, a ser comemorado no dia 25 de agosto.**

Homenagem prestada aos Feirantes de Roraima, desejando que a data seja comemorada com paz e harmonia.

Palácio Antônio Augusto Martins, 19 de agosto de 2025.

Eder Lourinho  
**Deputado Estadual – PSD**

### **JUSTIFICATIVA**

A criação do Dia do Feirante, celebrado em 25 de agosto, justifica-se pela importância histórica e econômica das feiras livres, e pela homenagem aos profissionais que atuam nesse setor. São trabalhadores incansáveis que trazem cor, sabor e variedade às nossas vidas. Com sua dedicação, as feiras se tornam verdadeiras celebrações da cultura local e da gastronomia.

Essas feiras são parte fundamental da cultura e economia brasileira, e o Dia do Feirante busca reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais responsáveis pela ligação entre o campo e a cidade. As feiras livres e feiras cobertas movimentam a economia local, geram renda para os feirantes e oferecem opções de produtos frescos e diversificados aos consumidores, contribuindo para a segurança alimentar.

Portanto, o Dia do Feirante é uma oportunidade para celebrar o esforço, a dedicação e o contato direto entre feirantes e clientes, destacando a importância da relação de confiança e proximidade estabelecida nesse ambiente. As feiras fazem parte da cultura brasileira, sendo espaços de encontro, convívio social e troca de experiências, onde a cultura local e os produtos regionais são valorizados. As nossas feiras são consideradas patrimônio cultural imaterial, pois transmitem, de geração a geração, os modos de conceber e viver neste grupo social.